Lei 118/1981

"concede auxílio para tratamento de saúde e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Jaqarto, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica o poder Executivo autorizado a conceder ao Vereador Paulo Santos Barbosa, um auxílio de CR$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaqarto, em 16 de Setembro de 1981.

Prefeito Municipal

Diretora de Administração

- Expediente do dia 14 de outubro de 1981

Lei Nº 120/81

"Nomina Escola localizada no Povoado Libório e dá